

# ITIP - Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(CNPJ: 36.312.772/0001-06)

Anteriormente denominado IFI-D FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 18.945.670/0001-46

**Demonstrações financeiras exercício findo em 30 de junho 2022 e período de  
23 de fevereiro de 2021 (data de início das operações) a 30 de junho 2021**

**ITTT Inter Teva Índice de Tijolo Fundo de Investimento Imobiliário – FII**

CNPJ:36.293.425/0001-83

(Anteriormente denominado IFI-E Fundo de Investimento Imobiliário - FII)

Administrador: Inter Distribuidora de títulos e valores mobiliários Ltda

CNPJ:18.945.670/0001-46

Demonstrações financeiras exercício findo em 30 de junho de 2022 e período de 31 de agosto de 2020 (data de início das atividades) a 30 de junho de 2021

# Conteúdo

|                                                                                 |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras</b> | <b>3</b>  |
| <b>Balanços patrimoniais</b>                                                    | <b>7</b>  |
| <b>Demonstrações de resultados</b>                                              | <b>8</b>  |
| <b>Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto</b>                      | <b>9</b>  |
| <b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido</b>                         | <b>10</b> |
| <b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>                          | <b>11</b> |

KPMG Auditores Independentes Ltda.  
Rua Paraíba, 550 - 12º andar - Bairro Funcionários  
30130-141 - Belo Horizonte/MG - Brasil  
Caixa Postal 3310 - CEP 30130-970 - Belo Horizonte/MG - Brasil  
Telefone +55 (31) 2128-5700  
kpmg.com.br

# Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

## Aos Cotistas e à Administradora do

### Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(Anteriormente denominado IFI-D Inter Fundo de Investimento Imobiliário)

Belo Horizonte - MG

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Fundo"), administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("IDTVM"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2022 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### Existência e valorização de ativos financeiros imobiliários

Vide notas explicativas nº 3.4, 3.6 e 5 das demonstrações financeiras

| Principal assunto de auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Como nossa auditoria conduziu esse assunto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Em 30 de junho de 2022, o Fundo possuía 99,43% de seu patrimônio líquido representado por aplicações em Cotas de Fundos Imobiliários, mensurados ao valor justo e para os quais os preços são cotados no mercado, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria. | <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes;</li> <li>- Recálculo da valorização dos ativos financeiros com base em informações observáveis no mercado;</li> <li>- Avaliação da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado considerando os ativos investidos; e</li> <li>- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.</li> </ul> <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para validar a existência e valorização dos ativos financeiros imobiliários, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 30 de junho de 2022.</p> |

#### Responsabilidades da administração do fundo pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não

ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem,

dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Fornecemos também à administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.



Eduardo Tomazelli Remedi  
Contador CRC 1SP259915/O-0

(Valores em milhares de Reais)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário - FII**

36.312.772/0001-06

(Anteriormente denominado IFI-D FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII)

(Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

18.945.670/0001-46

**Demonstração de resultado****Exercício findo em 30 de junho de 2022 e período de 23 de fevereiro de 2021 (data de início das operações) a 30 de j***(Valores em milhares de Reais)*

|                                                             | <u>30/06/2022</u> | <u>23/02/2021 a</u> |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| <u>Nota</u>                                                 |                   | <u>30/06/2021</u>   |
| <b><u>Composição do Resultado do exercício/ período</u></b> |                   |                     |
| <b>Ativos financeiros de natureza imobiliária</b>           | <b>5.945</b>      | <b>(1.151)</b>      |
| Receita de aplicação financeira                             | 44                | 172                 |
| Receita de rendimentos                                      | 7 8.722           | 2.325               |
| Resultado de negociação                                     | (63)              | -                   |
| Ajuste ao valor justo                                       | 5 (2.758)         | (3.648)             |
| <b>Outros receitas/despesas</b>                             | <b>8 (320)</b>    | <b>(174)</b>        |
| Outras despesas                                             | (96)              | (70)                |
| Despesa de auditoria                                        | (19)              | (15)                |
| Despesa de taxa de administração                            | 10 (199)          | (74)                |
| Despesas tributárias                                        | (6)               | (15)                |
| <b>Resultado líquido do exercício/ período</b>              | <b>5.625</b>      | <b>(1.325)</b>      |
| Quantidade de cotas                                         | 748.151           | 748.151             |
| <b>Resultado líquido por cota (em reais)</b>                | <b>7,52</b>       | <b>(1,77)</b>       |
| <b>Rentabilidade do fundo sobre o Patrimônio Líquido</b>    | <b>0,012%</b>     | <b>-1,955%</b>      |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário - FII**  
36.312.772/0001-06  
(Anteriormente denominado IFI-D FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII)  
(Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)  
18.945.670/0001-46

**Demonstração do fluxo de caixa - Método Indireto**  
**Exercício findo em 30 de junho de 2022 e período de 23 de fevereiro de 2021 (data de início das operações) a 30 de junho 2021**

*(Valores em milhares de Reais)*

|                                                                       | 30/06/2021     | 30/06/2021      |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>                     |                |                 |
| Resultado líquido do período                                          | 5.625          | (1.325)         |
| <b>Ajustado para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa</b> |                |                 |
| Ajuste a Valor Justo de Ativos Financeiros                            | 2.758          | 3.648           |
| <b>Total</b>                                                          | <b>8.383</b>   | <b>2.322</b>    |
| (Aumento) de despesas antecipadas                                     | (7)            | (6)             |
| Aumento de demais valores a pagar                                     | 173            | 20              |
| Aumento/ (redução) de encargos a pagar                                | (5)            | 5               |
| Juros e dividendos recebidos                                          | 8.722          | -               |
| <b>Caixa líquido da atividade Operacional</b>                         | <b>17.266</b>  | <b>2.341</b>    |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>                  |                |                 |
| (Aumento) de títulos e valores mobiliários                            | (8.523)        | (71.224)        |
| <b>Caixa líquido aplicado em atividades de investimentos</b>          | <b>(8.523)</b> | <b>(71.224)</b> |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>                 |                |                 |
| Distribuição de rendimentos para os Cotistas                          | (8.170)        | (1.721)         |
| Gastos com colocação de cotas                                         | -              | (3.427)         |
| Integralização de capital                                             | -              | 74.817          |
| <b>Caixa líquido proveniente de atividades de financiamentos</b>      | <b>(8.170)</b> | <b>69.669</b>   |
| <b>Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa</b>                | <b>572</b>     | <b>787</b>      |
| Caixa e equivalentes no início do período                             | 787            | -               |
| Caixa e equivalentes no fim do período                                | 1.359          | 787             |
| <b>Aumento de caixa e equivalente de caixa</b>                        | <b>572</b>     | <b>787</b>      |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário - FII**

36.312.772/0001-06

(Anteriormente denominado IFI-D FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII)

(Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

18.945.670/0001-46

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

**Exercício findo em 30 de junho de 2022 e período de 23 de fevereiro de 2021 (data de início das operações) a 30 de junho 2021**

*(Valores em milhares de Reais)*

|                                               | Cotas<br>integralizadas | Gastos com<br>colocação de cotas | Lucro (Prejuízo)<br>Acumulado | Total   |
|-----------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------------------------|---------|
| Saldos em 23 de fevereiro de 2021             | -                       | -                                | -                             | -       |
| Integralização de cotas no período            | 74.817                  | -                                | -                             | 74.817  |
| (-) Custos Diretamente Relacionados à Emissão | -                       | (3.427)                          | -                             | (3.427) |
| Resultado do período                          | -                       | -                                | (1.325)                       | (1.325) |
| Distribuição de rendimentos                   | -                       | -                                | (2.304)                       | (2.304) |
| Saldos em 30 de junho de 2021                 | 74.817                  | - 3.427                          | (3.630)                       | 67.760  |
| Saldos em 30 de junho de 2021                 | 74.817                  | - 3.427                          | (3.630)                       | 67.760  |
| Resultado do período                          | -                       | -                                | 5.625                         | 5.625   |
| Distribuição de rendimentos                   | -                       | -                                | (8.395)                       | (8.395) |
| Saldos em 30 de junho de 2022                 | 74.817                  | - 3.427                          | (6.400)                       | 64.990  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

### 1 Contexto operacional

O **Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário – FII** (“Fundo”), administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Administrador”), foi constituído em 15 de janeiro de 2020, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 e iniciou suas atividades em 23 de fevereiro de 2021. É um fundo destinado a investidores em geral, que possuem situação financeira, objetivo de investimento e tolerância a risco compatíveis com o objetivo e a política de investimento do Fundo e que conheçam, entendam e aceitem os riscos relacionados à sua carteira.

O objeto do Fundo é o investimento em empreendimentos imobiliários na forma prevista na Instrução CVM 472, preponderantemente – assim entendido como mais de 60% (sessenta por cento) do patrimônio líquido do Fundo – através da aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário (“FII”). Adicionalmente, o fundo poderá investir em Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), Letras de Crédito Imobiliário (“LCI”), Letras Hipotecárias (“LH”), Letras Imobiliárias Garantidas (“LIG”) e outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários (“Outros Ativos”), a critério do gestor. A participação do Fundo em empreendimentos imobiliários será realizada mediante aquisição, pela Inter Asset Gestão de Recursos Ltda. (“Gestor” ou “Inter Asset”), de cotas de FII (“Ativos”) preferencialmente, mas não de forma exclusiva, àqueles pertencentes à carteira teórica do índice de referência Índice Teva de Fundos Imobiliários de Papel.

O Índice Teva de Fundos Imobiliários de Papel é um índice que mede o retorno total de uma carteira teórica formada por FII listados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Índice”).

São incluídos na carteira teórica do Índice os FII que atenderem cumulativamente aos seguintes critérios:

- (a) Possuir acima de 70% (setenta por cento) de seu Patrimônio Líquido em “Papel” (instrumentos de crédito imobiliário);
- (b) Negociar pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos dias com negociação em cada um dos dois meses anteriores à data de rebalanceamento; e
- (c) Negociar pelo menos R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por dia (tendo como referência o Volume Médio de Negociações Diárias ou Average Daily Trading Volume) em cada um dos três meses anteriores à data de rebalanceamento.

Não são elegíveis os fundos:

- (a) Com 50% (cinquenta por cento) ou mais da carteira investida em outros FIIs ou Fundos de Investimento em Participações;
- (b) De prazo determinado;

- (c) Sem reportes regulatórios periódicos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

Além disso, o Fundo poderá adquirir demais ativos que tenham sido emitidos na forma da Resolução do CMN nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002.

A carteira teórica do Índice tem vigência de quatro meses, sendo os períodos de janeiro a abril, maio a agosto e setembro a dezembro. A carteira teórica é reavaliada no final de cada quadrimestre realizando os procedimentos descritos.

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3. As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês do período findo em 30 de junho de 2022:

| ITIP11 (valores expressos em reais) | Preço de fechamento |
|-------------------------------------|---------------------|
| 30/07/2021                          | 86,80               |
| 31/08/2021                          | 82,01               |
| 30/09/2021                          | 81,99               |
| 29/10/2021                          | 82,48               |
| 30/11/2021                          | 79,51               |
| 31/12/2021                          | 83,43               |
| 31/01/2022                          | 81,05               |
| 25/02/2022                          | 82,31               |
| 31/03/2022                          | 82,32               |
| 29/04/2022                          | 82,99               |
| 31/05/2022                          | 87,00               |
| 30/06/2022                          | 83,60               |

| ITIP11 (valores expressos em reais) | Preço de fechamento |
|-------------------------------------|---------------------|
| 31/03/2021                          | 99,50               |
| 30/04/2021                          | 97,28               |
| 31/05/2021                          | 94,00               |
| 30/06/2021                          | 88,51               |

## 2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário emanada pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) incluindo a Instrução CVM nº 516/11 e com a Instrução CVM nº 472/08, e alterações posteriores, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do

Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 28 de setembro de 2022, que autorizou sua divulgação.

### **3 Principais práticas contábeis**

#### **Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração de resultado**

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados no período da apresentação do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação a essas estimativas.

#### **3.1 Apuração de resultados**

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

#### **3.2 Operações compromissadas**

São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

#### **3.3 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

#### **3.4 Títulos e valores mobiliários**

Os investimentos em cotas de fundos são registrados pelo valor da aquisição e atualizadas, ao valor justo diariamente pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3. As valorizações e desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na Demonstração do Resultado em “Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária – Ajuste ao valor justo”, pelo seu valor líquido.

#### **3.5 Classificação de ativos e passivos circulantes e não circulantes**

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

### **3.6 Instrumentos financeiros**

#### **a. Classificação dos instrumentos financeiros**

**(i) Data do reconhecimento**

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

**(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

**(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração**

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado), de modo que essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação

**(iv) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação**

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Disponibilidades: saldos de bancos;

Aplicações financeiras, neste caso representadas por operações compromissadas: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural;

Cotas de fundos de investimento: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor

#### **b. Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo**

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

**(i) Mensuração dos ativos financeiros:**

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(ii) Reconhecimento de variações de valor justo:

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

## 4 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas disponibilidades e pelas aplicações financeiras. Em 30 de junho de 2022, elas estão representadas por:

|                                               | <u>30/06/2022</u>   | <u>30/06/2021</u> |
|-----------------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Disponibilidades                              | 2                   | 88                |
| Aplicações financeiras*                       | 1.357               | 699               |
| <b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b> | <b><u>1.359</u></b> | <b><u>787</u></b> |

(\*) São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, possuem duração de um dia e apresenta remuneração atrelada ao CDI. Para o exercício de 2022, as operações compromissadas tiveram Letras do tesouro nacional e notas do tesouro nacional como lastro. Essas aplicações financeiras compõem o saldo de caixa e equivalentes de caixa.

## 5 Títulos e valores mobiliários

Em 30 de junho de 2022, as cotas de fundos de investimento imobiliário, estão compostas conforme quadro abaixo:

| Ticker | Fundos listados em bolsa de valores                                          | Quantidade | Custo  | 30/06/2022       | %PL    |
|--------|------------------------------------------------------------------------------|------------|--------|------------------|--------|
|        |                                                                              |            |        | Valor de Mercado |        |
| KNCR11 | KINEA RENDIMENTOS IMOBILIARIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII       | 61.689     | 5.506  | 6.290            | 9,68%  |
| KNIP11 | KINEA ÍNDICES DE PREÇOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII              | 57.614     | 6.663  | 5.830            | 8,97%  |
| MXRF11 | MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII                           | 558.166    | 6.009  | 5.403            | 8,31%  |
| IRDM11 | FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO IRIDIUM RECEBIVEIS IMOBILIARIOS            | 50.468     | 7.359  | 5.143            | 7,91%  |
| HCTR11 | HECTARE CE - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO                               | 35.232     | 5.044  | 4.001            | 6,16%  |
| RECR11 | FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII REC RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS          | 35.810     | 4.027  | 3.581            | 5,51%  |
| HGCR11 | CSHG RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII       | 30.889     | 3.260  | 3.258            | 5,01%  |
| VCJR11 | VECTIS JUROS REAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII                    | 29.275     | 3.057  | 2.965            | 4,56%  |
| KNHY11 | KINEA HIGH YIELD CRI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII                 | 27.474     | 3.166  | 2.857            | 4,40%  |
| DEVA11 | DEVANT RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO             | 25.640     | 2.814  | 2.551            | 3,93%  |
| VRTA11 | FATOR VERITA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO                               | 25.441     | 2.949  | 2.488            | 3,83%  |
| MCCI11 | FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MAUÁ CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FII | 22.616     | 2.354  | 2.212            | 3,40%  |
| RBR11  | FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII RBR RENDIMENTO HIGH GRADE            | 19.065     | 1.839  | 1.922            | 2,96%  |
| CVBI11 | FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - VBI CRI                                  | 17.589     | 1.886  | 1.750            | 2,69%  |
| XPCI11 | XP CRÉDITO IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO                   | 16.694     | 1.601  | 1.577            | 2,43%  |
| HABT11 | HABITAT RECEBÍVEIS PULVERIZADOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO            | 13.784     | 1.698  | 1.405            | 2,16%  |
| VGIP11 | VALORA CRI ÍNDICE DE PREÇO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII           | 14.185     | 1.609  | 1.396            | 2,15%  |
| BCRI11 | BANESTES RECEBIVEIS IMOBILIARIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO           | 11.011     | 1.246  | 1.207            | 1,86%  |
| BTCT11 | FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - BTG PACTUAL CREDITO IMOBILIARIO          | 12.187     | 1.085  | 1.168            | 1,80%  |
| BARI11 | FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BARIGUI RENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS           | 11.160     | 1.249  | 1.127            | 1,73%  |
| VGIR11 | VALORA RE III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII                        | 8.535      | 763    | 835              | 1,29%  |
| OUJP11 | OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII                         | 7.631      | 781    | 737              | 1,13%  |
| KNSC11 | KINEA SECURITIES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII                     | 6.500      | 667    | 612              | 0,94%  |
| SADI11 | SANTANDER PAPÉIS IMOBILIÁRIOS CDI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO          | 5.979      | 471    | 546              | 0,84%  |
| RBR11  | FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RBR PRIVATE CREDITO IMOB CEF               | 4.800      | 504    | 484              | 0,74%  |
| PORD11 | POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RECEBIVEIS IMOBILIARIOS II - FII    | 4.907      | 508    | 478              | 0,74%  |
| VGHF11 | Valora Hedge FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII - Única                 | 44.675     | 440    | 447              | 0,69%  |
| URPR11 | URCA PRIME RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII                     | 3.956      | 500    | 443              | 0,68%  |
| RZAK11 | RIZA AKIN FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO                                  | 3.870      | 378    | 374              | 0,58%  |
| FEXC11 | FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - BTG PACTUAL FUNDO DE CRI                 | 4.231      | 377    | 367              | 0,56%  |
| CPTS11 | CAPITÂNIA SECURITIES II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII              | 3.810      | 381    | 346              | 0,53%  |
| VSLH11 | VERSALHES RECEBIVEIS IMOBILIARIOS - FII                                      | 37.636     | 348    | 344              | 0,53%  |
| SNCI11 | Suno Recebiveis Imobiliarios FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO               | 2.630      | 270    | 270              | 0,42%  |
| MCHF11 | Maua Capital Hedge Fund FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO                    | 19.425     | 183    | 183              | 0,28%  |
| AFHI11 | AF INVEST CRI FII RECEBIVEIS IMOBILIARIOS                                    | 200        | 20     | 20               | 0,03%  |
| BTCT12 | FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - BTG PACTUAL CREDITO IMOBILIARIO          | 6.607      | -      | 2                | 0,00%  |
|        |                                                                              | 1.241.381  | 71.012 | 64.619           | 99,43% |

## 5.1 Movimentação dos ativos

As movimentações dos ativos no exercício findo em 30 de junho de 2022 estão apresentadas abaixo:

|                                  | 30/06/2022    | 30/06/2021    |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Saldo Inicial</b>             | <b>67.576</b> | <b>-</b>      |
| Compra de Ativos                 | 6.819         | 78.373        |
| Venda de Ativos                  | (6.956)       | (7.149)       |
| Resultado nas negociações        | (63)          | -             |
| Ajuste a valor justo             | (2.758)       | (3.648)       |
| <b>Saldo Final</b>               | <b>64.619</b> | <b>67.576</b> |
| <b>Dividendos e bonificações</b> | <b>8.722</b>  | <b>2.325</b>  |

## 6 Patrimônio líquido

### a. Cotas de investimentos integralizadas

O patrimônio do fundo é representado por cotas de uma única classe. Não houve emissão de novas cotas no exercício findo 30 de junho de 2022.

Em 30 de junho de 2022 o patrimônio líquido do Fundo está dividido pela quantidade de cotas integralizadas, cujo valor patrimonial unitário está sendo demonstrado da seguinte forma:

|                                    | 30/06/2022   | 30/06/2021   |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| Patrimônio Líquido                 | 64.990       | 67.760       |
| Quantidade de cotas integralizadas | 748.151      | 748.151      |
| <b>Valor patrimonial das cotas</b> | <b>86,87</b> | <b>90,57</b> |

A rentabilidade acumulada, valor da cota e patrimônio líquido médio mensal do período/exercício estão assim representadas:

| Período/<br>exercício                                  | Patrimônio<br>líquido<br>médio | Valor<br>da<br>cota | %<br>Rentabilidade |  | Patrimônio líquido médio | Valor da cota | % Rentabilidade |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|--------------------|--|--------------------------|---------------|-----------------|
| Exercício findo<br>30 de junho de<br>2022              | 66.422                         | 86,87               | -4,11%             |  |                          |               |                 |
| Período 23 de<br>fevereiro a 30<br>de junho de<br>2021 | 70.193                         | 90,57               | -5,75%             |  |                          |               |                 |
| <b>Período/ exercício</b>                              |                                |                     |                    |  |                          |               |                 |
| Exercício findo 30 de junho de 2022                    | 66.422                         | 86,87               | -4,11%             |  |                          |               |                 |
| Período 23 de fevereiro a 30 de junho de 2021          | 70.193                         | 90,57               | -5,75%             |  |                          |               |                 |

A rentabilidade percentual média das cotas do Fundo calculada considerando o resultado do exercício sobre o patrimônio líquido médio ponderado de cotas integralizadas existentes no exercício foi de 8,47% (período anterior – (1,89%)).

O percentual médio dos rendimentos distribuídos por cota no período considerando o rendimento distribuído no período sobre o patrimônio líquido médio ponderado de cotas integralizadas existentes no exercício foi de 12,64% (exercício anterior – 3,28%).

## **b. Amortização de cotas**

O Fundo poderá amortizar parcialmente as suas Cotas quando ocorrer a venda de ativos para redução do seu patrimônio ou sua liquidação. A amortização parcial das Cotas para redução do patrimônio do Fundo implicará na manutenção da quantidade de Cotas existentes por ocasião da venda do ativo, com a consequente redução do seu valor na proporção da diminuição do patrimônio representado pelo ativo alienado. Caso o Fundo efetue amortização de capital os Cotistas deverão encaminhar cópia do Boletim de Subscrição ou as respectivas notas de negociação das Cotas do Fundo ao Administrador, comprobatórios do custo de aquisição de suas Cotas. Os Cotistas que não apresentarem tais documentos terão o valor integral da amortização sujeito a tributação, conforme determinar a regra tributária para cada caso.

## **7 Receita de rendimentos**

Em 30 de junho de 2022, o saldo de receitas apuradas de rendimentos, está representado por:

|                           | 30/06/2022   | 23/02/2021 a<br>30/06/2021 |
|---------------------------|--------------|----------------------------|
| Dividendos e bonificações | 8.722        | 2.325                      |
| <b>Total de receitas</b>  | <b>8.722</b> | <b>2.325</b>               |

## **8 Encargos debitados ao fundo**

O Fundo apresentou as seguintes despesas em seu resultado:

|                                  | 30/06/2022   |              | 30/06/2021   |              |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                  | Valores      | % Sobre o PL | Valores      | % Sobre o PL |
| Outras despesas                  | (96)         | 0,15%        | (70)         | 0,10%        |
| Despesa de auditoria             | (19)         | 0,03%        | (15)         | 0,02%        |
| Despesa de taxa de administração | (199)        | 0,31%        | (74)         | 0,11%        |
| Despesas tributárias             | (6)          | 0,01%        | (15)         | 0,02%        |
| <b>Total</b>                     | <b>(320)</b> | <b>0,49%</b> | <b>(174)</b> | <b>0,25%</b> |

## **9 Política de distribuição dos resultados**

O Fundo distribui aos seus cotistas no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanços semestrais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

O resultado auferido num determinado período é distribuído aos cotistas, mensalmente, no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos.

Total Distribuídos em 30 de junho de 2022:

|                                                                                                               | <b>30/06/2022</b> | <b>30/06/2021</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Rendimentos</b>                                                                                            |                   |                   |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) do exercício/período</b>                                                          | <b>5.624</b>      | <b>(1.325)</b>    |
| Valorização Cotas FII                                                                                         | (41.128)          | (15.422)          |
| Desvalorização Cotas FII                                                                                      | 43.886            | 19.070            |
| Despesas operacionais não transitadas pelo caixa                                                              | (42)              | (25)              |
| Despesas de período anteriores pagas no exercício                                                             | 25                | -                 |
| <b>Lucro base caixa - art. 10, p.u., da lei 8.668/93 (ofício CVM 01/2014)</b>                                 | <b>8.366</b>      | <b>2.298</b>      |
| <b>Rendimentos apropriados</b>                                                                                | <b>8.394</b>      | <b>2.304</b>      |
| Rendimentos a distribuir                                                                                      | (808)             | (584)             |
| Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício                                                         | 584               | -                 |
| <b>Rendimentos líquidos pagos no exercício</b>                                                                | <b>8.170</b>      | <b>1.721</b>      |
| <b>% do resultado do período distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)</b> | <b>100,34%</b>    | <b>99,90%</b>     |
| Diferença entre lucro base caixa e rendimentos apropriados                                                    | (29)              | (6)               |

## 10 Taxa de administração

O Fundo pagará ao Administrador uma taxa de administração (“Taxa de Administração”) equivalente a 0,30% (três décimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A Taxa de Administração referente ao exercício findo de junho 2022 é de R\$ 199 (R\$ 74, no período de 23 de fevereiro a 30 de junho de 2021).

## 11 Tributação

O Fundo, conforme legislação em vigor, é isento de impostos, inclusive de imposto de renda que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 3º da Lei nº 11.033/2004, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com o artigo 40 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários, com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retida na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

***ITIP Inter Teva Índice de Papel Fundo de Investimento Imobiliário – FII***  
(Anteriormente denominado IFI-D Inter Fundo de Investimento Imobiliário)  
CNPJ: 36.312.772/0001-06  
*Administrado pela Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda*  
CNPJ: 18.945.670/0001-46

Além disso, de acordo com o artigo 99 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20%; e para cotistas não residentes em paraíso fiscal, de acordo com o artigo 88 e 89 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os rendimentos são de 15%.

## 12 Partes relacionadas

Conforme instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, foram realizadas as seguintes transações entre o Fundo e a Administração, Gestora ou parte a eles relacionada no período findo em 30 de junho de 2022, conforme abaixo:

| <b>Transação com parte relacionada</b> | <b>Posição em 30/06/2022</b> | <b>Resultado do exercício</b> | <b>Posição em 30/06/2021</b> | <b>Resultado do período</b> | <b>Parte relacionada</b> |
|----------------------------------------|------------------------------|-------------------------------|------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| Conta corrente - Banco Inter           | 2                            | -                             | 88                           | -                           | Administradora           |
| Operações compromissadas - Banco Inter | 1.357                        | 198                           | 699                          | 172                         | Administradora           |
| Taxa de administração                  | 16                           | 199                           | 17                           | 74                          | Administradora           |

## 13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## 14 Gestão e custódia de títulos e valores mobiliários

O serviço de gestão é exercido pela Inter Asset Gestão De Recursos Ltda., sociedade empresária limitada com sede no Estado de Minas Gerais, na Cidade de Belo Horizonte, na Avenida Barbacena, no 1.219, 21º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190- 131, inscrita no CNPJ/ME sob no 05.585.083/0001-41 (“GESTOR”), devidamente autorizada e habilitada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários na categoria “gestor de recursos” por meio do Ato Declaratório da CVM no 7.560, expedido em 02 de fevereiro de 2004.

Os títulos públicos são registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), os títulos privados na CETIP, câmara integrante da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

## 15 Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 38 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

**Nível 1** - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

**Nível 2** - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

**Nível 3** - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

|                                                                | 30/06/2022     |                |                |
|----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b> | <b>Nível 1</b> | <b>Nível 2</b> | <b>Nível 3</b> |
| Aplicações interfinanceiras                                    | -              | 1.357          | -              |
| Fundo de Investimento Imobiliário (FII)                        | 64.619         | -              | -              |

|                                                                | 30/06/2021     |                |                |
|----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado</b> | <b>Nível 1</b> | <b>Nível 2</b> | <b>Nível 3</b> |
| Aplicações interfinanceiras                                    | -              | 699            | -              |
| Fundo de Investimento Imobiliário (FII)                        | 67.576         | -              | -              |

## 16 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 30 de junho de 2022, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

## 17 Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora, assim como junto à B3 e à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), através do website do FundosNet.

## 18 Outras informações

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

### Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade

| Competência       | Patrimônio Líquido Médio<br>- R\$ | Valor da Cota no Início do<br>Mês - R\$ | Valor da Cota no Fim do<br>Mês- R\$ | Rentabilidade % |           |
|-------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|-----------|
|                   |                                   |                                         |                                     | No mês (*)      | Acumulada |
| Julho de 2021     | 68.511                            | 90,59658895                             | 91,42122517                         | 0,91            | 0,91      |
| Agosto de 2021    | 67.162                            | 91,10403346                             | 89,72952681                         | -1,85           | -0,96     |
| Setembro de 2021  | 67.008                            | 90,01852098                             | 88,91210659                         | -0,91           | -1,86     |
| Outubro de 2021   | 66.856                            | 89,01936919                             | 88,45874892                         | -0,51           | -2,36     |
| Novembro de 2021  | 65.624                            | 88,59116555                             | 86,48791275                         | -2,23           | -4,54     |
| Dezembro de 2022  | 65.981                            | 86,50810717                             | 89,43188077                         | 3,40            | -1,29     |
| Janeiro de 2022   | 67.171                            | 89,55889299                             | 88,90118683                         | -0,59           | -1,87     |
| Fevereiro de 2022 | 66.306                            | 89,17703488                             | 87,63582354                         | -1,42           | -3,27     |
| Março de 2022     | 65.585                            | 87,34613066                             | 87,83913623                         | 0,23            | -3,04     |
| Abril de 2022     | 65.976                            | 88,26948851                             | 87,37420827                         | -0,53           | -3,56     |
| Mai de 2022       | 65.212                            | 86,95456390                             | 87,53944153                         | 0,19            | -3,37     |
| Junho de 2022     | 65.610                            | 87,62004754                             | 86,87023609                         | -0,76           | -4,11     |

(\*) Valor da cota, PL e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês

## 19 Riscos associados ao Fundo

**Risco Tributário** – a Lei n.º 9.779, de 19 de janeiro de 1999, estabelece que os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos aos seus cotistas, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e em 31 de dezembro de cada ano.

**Liquidez Reduzida das Cotas** - o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento imobiliário apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das cotas que permita aos cotistas sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento.

**Riscos de Mercado** – existe o risco de variação no valor e na rentabilidade dos ativos e dos ativos de liquidez da carteira do fundo, que pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e dos critérios para precificação dos ativos e dos ativos de liquidez.

**Fatores Macroeconômicos Relevantes** - o Fundo está sujeito, direta ou indiretamente, às variações e condições dos mercados de títulos e valores mobiliários, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais.

**Riscos de Liquidez e Descontinuidade do Investimento** – os fundos de investimento imobiliário representam modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro e são constituídos, por força regulamentar, como condomínios fechados, não sendo admitido resgate das cotas, antecipado ou não, em hipótese alguma. Os cotistas poderão enfrentar dificuldades na negociação das cotas no mercado secundário.

**Riscos do Uso de Derivativos** – os ativos e/ou os ativos de liquidez a serem adquiridos pelo fundo são contratados a taxas pré-fixadas ou pós-fixadas, contendo condições distintas de pré-pagamento.

**Risco do Investimento nos Ativos de Liquidez** - o fundo poderá investir nos ativos de liquidez que, pelo fato de serem de curto prazo e possuírem baixo risco de crédito, podem afetar negativamente a rentabilidade do fundo.

**Riscos Atrelados aos Fundos Investidos** – pode não ser possível para o administrador e/ou gestor identificar falhas na administração ou na gestão dos fundos investidos, hipóteses em que o administrador e/ou gestor não responderá pelas eventuais consequências.

**Riscos de Concentração da Carteira** - caso o fundo invista preponderantemente em valores mobiliários, deverão ser observados os limites de aplicação por emissor e por modalidade de ativos financeiros estabelecidos nas regras gerais sobre fundos de investimento, aplicando-se as regras de desenquadramento e reenquadramento lá estabelecidas.

**Riscos do Prazo** – alguns dos ativos objeto de investimento pelo fundo são aplicações, preponderantemente, de médio e longo prazo, que possuem baixa, ou nenhuma, liquidez no mercado secundário e o cálculo de seu valor de face para os fins da contabilidade do fundo é realizado via marcação a mercado.

**Risco de Crédito** – os bens integrantes do patrimônio do fundo estão sujeitos ao inadimplemento dos devedores e coobrigados, diretos ou indiretos, dos ativos e dos ativos de liquidez que integram a carteira do fundo, ou pelas contrapartes das operações do fundo assim como à insuficiência das garantias outorgadas em favor de tais ativos e/ou ativos de liquidez, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

**Risco de Desenquadramento Passivo Involuntário** - sem prejuízo do quanto estabelecido neste regulamento, na ocorrência de algum evento que enseje o desenquadramento passivo involuntário, a cvm poderá determinar ao administrador, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a convocação de assembleia geral de cotistas para decidir sobre uma das seguintes alternativas: (i) transferência da administração ou da gestão do fundo, ou de ambas; (ii) incorporação a outro fundo; ou (iii) liquidação do fundo.

Risco de não materialização das perspectivas contidas nos documentos de ofertas das cotas - os prospectos, conforme aplicável, contêm e/ou conterão, quando forem distribuídos, informações acerca do fundo, do mercado imobiliário, dos ativos e dos ativos de liquidez que poderão ser objeto de investimento pelo fundo, bem como das perspectivas acerca do desempenho futuro do fundo, que envolvem riscos e incertezas.

**Risco de inexistência de Quórum nas Deliberações a serem tomadas pela Assembleia Geral de Cotistas** - determinadas matérias que são objeto de assembleia geral de cotistas somente serão deliberadas quando aprovadas por maioria qualificada dos cotistas. Tendo em vista que fundos imobiliários tendem a possuir número elevado de cotistas, é possível que as matérias que dependam de quórum qualificado fiquem impossibilitadas de aprovação pela ausência de quórum para tanto (quando aplicável) na votação em tais assembleias gerais de cotistas.

**Risco de Governança** - não podem votar nas assembleias gerais de cotistas, exceto se as pessoas abaixo mencionadas forem os únicos cotistas ou mediante aprovação expressa da maioria dos demais cotistas na própria assembleia geral de cotistas ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia geral de cotistas em que se dará a permissão de voto.

**Risco Regulatório** - toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por base a legislação em vigor.

**Risco de Potencial Conflito de Interesses** - os atos que caracterizem situações de conflito de interesses entre o fundo e o administrador, entre o fundo e o gestor, entre o fundo e os cotistas detentores de mais de 10% (dez por cento) das cotas do fundo e entre o fundo e o representante de cotistas dependem de aprovação prévia, específica e informada em assembleia geral de cotistas, nos termos do inciso xii do artigo 18 da instrução cvm 472.

**Risco Relativo à Concentração e Pulverização** - poderá ocorrer situação em que um único cotista venha a subscrever parcela substancial da emissão, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais cotistas minoritários.

**Riscos de o Fundo vir a ter patrimônio líquido negativo e de os cotistas terem que efetuar aportes de capital** - durante a vigência do fundo, existe o risco de o fundo vir a ter patrimônio líquido negativo e qualquer fato que leve o fundo a incorrer em patrimônio líquido negativo culminará na obrigatoriedade de os cotistas aportarem capital no fundo, caso a assembleia geral de cotistas assim decida e na forma prevista na regulamentação, de forma que este possua recursos financeiros suficientes para arcar com suas obrigações financeiras.

**Riscos relativos ao pré-pagamento ou amortização extraordinária dos ativos** - os ativos poderão conter em seus documentos constitutivos cláusulas de pré-pagamento ou amortização extraordinária.

**Risco relativo à inexistência de ativos e/ou de ativos de liquidez que se enquadrem na política de investimento** - o fundo poderá não dispor de ofertas de ativos e/ou de ativos de liquidez suficientes ou em condições aceitáveis, a critério do gestor, que atendam, no momento da aquisição, à política de investimento, e, considerando que o regulamento do fundo não estabelece prazo para enquadramento da carteira de investimentos do fundo à política de investimento descrita neste regulamento, o fundo poderá enfrentar dificuldades para empregar suas disponibilidades de caixa para aquisição de ativos e/ou de ativos de liquidez.

**Risco relativo ao prazo de duração indeterminado do Fundo** - considerando que o fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, não é permitido o resgate de cotas, salvo na hipótese de liquidação do fundo.

Risco decorrente da aquisição de ativos e/ou ativos de liquidez nos termos da Resolução CMN nº2.921 de 2002 - o fundo poderá adquirir ativos e/ou ativos de liquidez vinculados na forma da resolução 2.921.

**Risco de Elaboração do Estudo de Viabilidade** - no âmbito da primeira emissão das cotas do fundo, o estudo de viabilidade foi elaborado pelo administrador, enquanto gestor do fundo, e,

nas eventuais novas emissões de cotas do fundo o estudo de viabilidade também poderá ser elaborado pelo administrador, existindo, portanto, risco de conflito de interesses.

**Risco de o Fundo não captar a totalidade dos recursos previstos no patrimônio mínimo inicial** - existe a possibilidade de que, ao final do prazo de distribuição, não sejam subscritas todas as cotas da respectiva emissão realizada pelo fundo, o que, consequentemente, fará com que o fundo detenha um patrimônio menor que o estimado, desde que atingido o patrimônio mínimo inicial.

**Risco da Morosidade da Justiça Brasileira** - o fundo poderá ser parte em demandas judiciais relacionadas aos imóveis e ativos imobiliários, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável.

**Risco relativo à não substituição do administrador ou do gestor** - durante a vigência do fundo, (i) o gestor poderá sofrer pedido de falência ou decretação de recuperação judicial ou extrajudicial, ser descredenciado, destituído ou renunciar às suas funções; e/ou (ii) o administrador poderá sofrer intervenção e/ou liquidação extrajudicial ou falência, a pedido do bacen, bem como ser descredenciado, destituído ou renunciar às suas funções, hipóteses em que a sua substituição deverá ocorrer de acordo com os prazos e procedimentos previstos no regulamento.

**Risco Operacional** - os ativos objeto de investimento pelo fundo serão geridos pelo gestor, portanto os resultados do fundo dependerão de uma gestão adequada, a qual estará sujeita a eventuais riscos operacionais, que caso venham a ocorrer, poderão afetar a rentabilidade dos cotistas.

**Classe Única de Cotas** - o fundo possui classe única de cotas, não sendo admitido qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os cotistas.

**Risco Imobiliário** - é a eventual desvalorização do(s) empreendimento(s) investido(s) indiretamente pelo fundo.

**Risco de Regularidade dos Imóveis** - os veículos investidos pelo fundo poderão adquirir empreendimentos imobiliários que ainda não estejam concluídos e, portanto, não tenham obtido todas as licenças aplicáveis. **Risco de Atrasos e/ou Não Conclusão das Obras de Empreendimentos Imobiliários** - os fundos de investimento imobiliário investidos poderão adiantar quantias para projetos de construção, desde que tais recursos se destinem exclusivamente à execução da obra do empreendimento e sejam compatíveis com o seu cronograma físico-financeiro, o que poderá afetar diretamente o fundo.

**Risco de Sinistro** - no caso de sinistro envolvendo a integridade física dos imóveis objeto de investimento por quaisquer fundos de investimento que integrem a carteira do fundo.

**Risco de Desapropriação** - por se tratar de investimento em imóveis, há possibilidade de que ocorra a desapropriação, parcial ou total, de imóveis que compõem a carteira de investimentos dos fii investidos.

**Risco de Vacância** - os veículos investidos pelo fundo poderão não ter sucesso na prospecção de locatários e/ou arrendatários do(s) empreendimento(s) imobiliário(s) nos

quais o fundo vier a investir indiretamente, o que poderá reduzir a rentabilidade do fundo, tendo em vista o eventual recebimento de um montante menor de receitas decorrentes de locação, arrendamento e venda do(s) empreendimento(s).

**Risco de Contingências Ambientais** - por se tratar de investimento em imóveis, eventuais contingências ambientais podem implicar responsabilidades pecuniárias (indenizações e multas por prejuízos causados ao meio ambiente) para quaisquer fii investidos e, consequentemente, para o fundo.

**Risco de Revisão ou Rescisão dos Contratos de Locação ou Arrendamento** - os veículos investidos pelo fundo poderão ter na sua carteira de investimentos imóveis que sejam alugados ou arrendados cujos rendimentos decorrentes dos referidos aluguéis ou arrendamentos seja a afonte de remuneração dos cotistas/acionistas dos veículos investidos pelo fundo.

Risco relacionado à mudança do critério de distribuição de rendimentos e sua respectiva tributação

Em 24/01/2022, a Comissão de Valores Mobiliários divulgou a ata da reunião do seu Colegiado de 21/12/2021, na qual deliberou pelo provimento parcial de recurso envolvendo questões relacionadas à distribuição de rendimentos de fundo de investimento imobiliário em valores superiores ao lucro contábil acumulado.

A referida decisão envolveu um caso específico. Contudo, o entendimento ali manifestado pode se aplicar aos demais fundos de investimento imobiliário que tenham características similares ao do caso analisado.

Com base na decisão do Colegiado, os fundos imobiliários têm discricionariedade para definir os valores a serem distribuídos aos cotistas. Entretanto, ao apresentarem suas demonstrações financeiras, devem reconhecer adequadamente a segregação dos valores distribuídos entre rendimentos e amortização de capital.

Os efeitos da decisão estão suspensos, entretanto, caso a decisão venha ser confirmada, a apresentação dos efeitos da distribuição de rendimentos nas demonstrações financeiras poderá ser impactada, com potencial impacto relevante na dinâmica de aprovação das distribuições e tributação dos valores distribuídos.

## 20 Alterações Estatutárias

Conforme Assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 23 de dezembro de 2021, foram aprovadas as seguintes deliberações:

- Alteração da atual denominação do Fundo, de “IFI-D INTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII”, para “INTER TEVA ÍNDICE DE PAPEL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII”.
- Autorização, conforme disposto no Artigo 34, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários no 472 (ICVM no 472), para que o Fundo possa adquirir operações primárias estruturadas ou co-estruturadas pela Brick Investimentos Consultoria Ltda, desde que observado o estrito cumprimento da política de investimento do Fundo.

## **21 Eventos subsequentes**

Após 30 de junho de 2022 e até a data da aprovação das demonstrações financeiras, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação.

\* \* \*

Maria Clara Guimarães Gusmão  
Diretora

Superintendente Contabilidade Geral  
Vanderson Gonçalves Brandão  
CRC-1SP 253.620/O-7 S MG